



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 126 /2023

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-340, conhecida como Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, que é essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão da referida rodovia;



Ofício Especial 10/2023 – Presidente Parlamento Vereador Dr Thiago Colpam.

Moxoca, 10 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Sr. Artur Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governador do Estado de São Paulo

Assunto: Inclusão na nova concessão da Rodovia SP-340, Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros a obrigação da construção da terceira via na rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu.

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, expressando nossa gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de seu trabalho na Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Vimos, por meio desta, expressar uma preocupação urgente que afeta diretamente a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos que cotidianamente utilizam a rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu.

A mencionada rodovia desempenha um papel crucial na interligação de 15 municípios da região, representando uma via estratégica que testemunhou um considerável aumento no fluxo de veículos ao longo dos anos. Esta intensificação do tráfego não apenas compromete a eficiência do transporte, mas também impacta diretamente em diversos aspectos essenciais para o desenvolvimento regional.

A SP-340 é vital para o tráfego de pessoas, transporte de cargas, acesso a tratamentos de saúde e fomento de negócios. Além de conectar áreas urbanas, desempenha um papel crucial na interligação entre zonas rurais e núcleos urbanos, contribuindo significativamente para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento do turismo regional.

Neste contexto, é imperativo destacar a importância econômica da rodovia, cujo impacto transcende o mero deslocamento de veículos. O tráfego fluido na SP-340 é essencial para a eficiência logística, o comércio local, o acesso a serviços de saúde e, por conseguinte, para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Atualmente, nos horários de pico, a rodovia enfrenta sérios problemas de congestionamento, prejudicando a mobilidade e aumentando consideravelmente os riscos para os usuários. Ressaltamos que a espera por melhorias na infraestrutura tornou-se insustentável, destacando que o último grande investimento na rodovia para melhoria de fluxo ocorreu em 2001, com a entrega do trecho que liga a cidade de Aguiar a Moxoca.

Cabe mencionar que os usuários contribuem financeiramente por meio do pagamento de pedágio, o que justifica ainda mais a necessidade de investimentos substanciais na modernização e expansão da SP-340. Atualmente, são 4 praças de pedágio ao longo dos 170 km, com um preço médio de R\$ 10,00.

Além disso, é crucial informar que o parlamento regional é composto por 15 municípios da região, e este pedido conta com o apoio de 20 municípios diretamente afetados por essa questão. Salientamos que esta solicitação representa uma demanda respaldada por representantes de mais de 2 milhões de pessoas que vivem na região.

Diante do exposto, cobramos a obrigação da inclusão, na nova concessão, do projeto de construção da terceira via na rodovia SP-340. Estamos confiantes de que sua atuação diligente e comprometida será fundamental para assegurar a realização desse investimento crucial para o bem-estar e o desenvolvimento de toda a comunidade envolvida.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

DR. THIAGO JOÃO COLPAM
Presidente do Parlamento Regional



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna, no exercício de suas atribuições legais, apresentam esta **MOÇÃO DE APOIO** em favor da inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Solicitamos, portanto, que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Sr. Dr. Thiago José Colpani, Presidente do Parlamento Regional, manifestando o respaldo deste Parlamento à solicitação contida no Ofício 10/2023 emitido pelo Parlamento Regional.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente